

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e, que por sua vez extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0041444-04.2014, em que é requerente: Rosita Rathunde e requerido: Auto Viação Água Verde Ltda e Confiança Companhia de Seguros em Liquidação Extrajudicial.

Procedemos à AVALIAÇÃO do imóvel: Área de 5.948,23m², resultante da unificação das áreas de 1.990,14m² e 3.958,09m², situada na Cidade Industrial de Curitiba – Área Sul, no local denominado Loteamento Pequenas Industrias I, medindo 40m. de frente para a rua AP-41, por 99,64m. de extensão do lado esquerdo de quem da rua o observar. Registro Geral 1-28.620. Matrícula nº 28.620, da 6ª Circunscrição de Imóveis de Curitiba. Avalio o referido lote em R\$6.275.382,65(Seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). O valor atribuído e referente a pesquisas efetuadas nas imobiliárias de Curitiba que atribui o valor médio do metro quadrado naquela região em torno de R\$1.055,00(Hum mil e cinquenta e cinco reais).

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

SILVINEI MEGER
Oficial de Justiça

